

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 606/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230098

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.009/2023

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O(a) Sr(a)NAGELA COSTALONGA CADE, SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTEN. SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CAMILA DA SILVA BRITO, CPF nº 009.801.522-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 06 de janeiro de 2023

NAGELA COSTALONGA CADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO